

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 056/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.06.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010643/93-81, nos termos do parecer nº 042/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Informática, e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP/FNDCT, objetivando a execução do Projeto “VI EBAI – Escola Brasileiro – Argentina Informática”.

Porto Alegre, 18 de junho de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor